



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 510/2013

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Portaria nº 288/03, que nomeou a funcionária Fabiana Garcia Lopes Vieira, para o cargo efetivo de Auxiliar de Pessoal, referência 11 (onze), após ter sido aprovada em concurso público nº 01/2.001, da Câmara Municipal de Bebedouro, realizado no dia 08 de Novembro de 2.001;

Considerando que a servidora citada, concluiu o curso de graduação em Administração pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, conforme certificado datado de 23 de Março de 2.013;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 155, da Lei Municipal nº 2.693/97 confere o direito ao servidor ou funcionário que possua nível universitário à percepção de “**gratificação por nível universitário**”;

RESOLVE conceder 10% (dez por cento) de “**gratificação por nível universitário**” à referida servidora, nos termos do permissivo legal constante do parágrafo 2º do art. 155 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de Abril de 2.013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de Abril de 2.013.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”

1